



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

CHAMADA PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO CURADOR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, considerando o Estatuto da Função de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA viabiliza por meio desta Chamada Pública o cadastro de interesse de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, com anuência do Conselho Superior, para atuar como membro efetivo do Conselho Curador no período de 2 anos, a partir data da portaria de indicação do reitor do IFSULDEMINAS.

1. Objeto

1.1 Indicação de 01 (um) um membro efetivo, escolhido pelo Conselho Superior, dentre pessoas indicadas por entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada.

2. Fundamentação legal

2.1 Estatuto da Função de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA aprovado nos termos do art. 67, inciso III do Código Civil.

3. Documentação necessária para validação do cadastro

- a. Ata da Fundação da Entidade ou documento correlato
- b. Ata da Posse da Diretoria Administrativa
- c. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- d. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do responsável

4. Do cadastro

4.1. O cadastramento deverá realizado por meio do preenchimento da ficha cadastral presente no link: <https://forms.gle/DZHHjqBLZd7ds8AV8>

4.2 A veracidade das informações é de inteira responsabilidade da instituição interessada, não sendo o IFSULDEMINAS responsável pela verificação dos dados no ato do cadastramento.

5. Do critério de classificação

5.1 A classificação será pela validação do cadastro que se dará pela ordem de recebimento do cadastro registrado no formulário.

6. Cronograma

Período de manifestação de interesse	20/04/2022 a 25/04/2022
Prazo de recurso	Até 26/04/2022
Resultado parcial	27/04/2022
Resultado final	28/04/2022

7. Dos recursos

7.1 Recursos contra o resultado de habilitação, deverão ser apresentados por e-mail gabinete@ifsuldeminas.edu.br até o final do dia 26/04/2022.

8. Das disposições finais

8.1 Em caso de fato ou circunstância anterior ou posterior à análise da ficha de cadastro que não cumpram os requisitos impostos neste edital.

8.2 Os dados pessoais recebidos pelo formulário de cadastro serão utilizados para fins exclusivos para a participação como membro efetivo do Conselho Curador, conforme preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2008.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Reitoria que pode ser acionado pelo e-mail gabinete@ifsuldeminas.edu.br ou telefone 35 3449 6196.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 20/04/2022 14:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239558

Código de Autenticação: a1029aba42

